

Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICADO

EDITAL N. 11 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018
7ª ETAPA – AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CRONOGRAMA			
DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
09 de novembro de 2018	Publicação do Edital de convocação	-	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
11, 12 e 13 de dezembro de 2018	Período de Recebimento/Protocolo dos documentos para 7ª Etapa – Avaliação da Vida Progressa e Investigação Social	*8 às 17h	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás - ESPC Av. Planalto, Quadra Área, s/n – CEP 74.863-200 - Jardim Bela Vista - Goiânia-GO
08 de janeiro de 2019	Publicação do resultado da 7ª Etapa – avaliação da vida progressa e investigação social	-	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br

*Horário oficial de Brasília
(Alterado conforme Retificação n. 01, de 12 de novembro de 2018).

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção **CONVOCA** os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás selecionados na 2ª Etapa, nos termos do Edital n. 01 de 15 de maio de 2018, para realização da **AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, conforme instruções constantes deste Edital.

I – DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. A **avaliação da vida progressa e investigação social** refere-se a 7ª Etapa do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás.
2. A avaliação da vida progressa e investigação social, de caráter eliminatório e de responsabilidade do Conselho Superior da Polícia Civil, poderá estender-se até a homologação do concurso.
3. Na investigação serão examinados os atos da vida civil dos candidatos, podendo ser eliminados do concurso quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, desde que incompatível com a natureza da função policial.
4. A investigação deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, no caso de funcionário público.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

5. Os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou por procurador munido de procuração com autorização expressa para este fim, a ficha de informações confidenciais – FIC, disponível no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br.
6. O protocolo da FIC para Avaliação da Vida Progressa e Investigação Social é de responsabilidade do candidato.
 - 6.1. A FIC deverá ser entregue, mediante protocolo, devidamente preenchida, inclusive com foto, à instituição organizadora do concurso, sob sua integral responsabilidade, e esta, por sua vez, depois da coleta documental repassará todo o arrecadado à Presidência do Conselho Superior da Polícia Civil, e acompanhada de:
 - 6.1.1. **CÓPIA AUTENTICADA** da seguinte documentação:
 - a. documento de identificação, com validade em todo o território nacional (RG);
 - b. cadastro de pessoa física – CPF;
 - c. título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - d. certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - e. carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;

Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

f. comprovante de local de residência ou equivalente.

6.1.2. Originais dos seguintes documentos:

- a. certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de interdição e de tutela;
- b. certidões negativas, cíveis e criminais, da Justiça Federal, nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- c. folha de antecedentes da Polícia Federal e das polícias civis, dos estados ou do Distrito Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
- d. certidão negativa da Justiça Militar;
- e. certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos;
- f. declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se está cumprindo ou não sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- g. declaração com firma reconhecida em cartório de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza;
- h. declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, indicando as cidades onde reside ou residiu nos últimos cinco anos.

7. Todas as certidões deverão ser expedidas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário estipulados no cronograma, munidos de:

- 8.1. documento oficial, original de identidade, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;
- 8.2. Ficha de Informações Confidenciais – FIC devidamente preenchida, inclusive com foto (Anexo I e disponível para download no site www.nucleodeselecao.ueg.br);
- 8.3. documentos a serem entregues, providenciados pelo candidato, conforme item 6.1

9. Os portões serão **abertos às 8 horas** para a apresentação dos candidatos e **fechados às 17 horas**, horário oficial de Brasília.

9.1. Os candidatos poderão entregar a FIC devidamente preenchida e os documentos previstos para a realização da 7ª etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social, **em qualquer uma das datas pré-estabelecidas (11, 12 e 13 de dezembro de 2018)** no cronograma deste Edital.

9.2. Não será permitida a entrada de candidatos fora do horário previsto para sua apresentação, compreendido entre a abertura e o fechamento dos portões.

[\(Alterado conforme Retificação n. 01, de 12 de novembro de 2018\).](#)

10. A **entrega** dos documentos pelos candidatos será realizada conforme a **ordem de chegada** do candidato nas datas e nos horários pré-estabelecidos nesta convocação.

10.1. Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.

11. Os candidatos com deficiência participarão desta etapa em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a obtenção dos desempenhos mínimos exigidos.

12. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral do candidato:

- 12.1. habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- 12.2. relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;
- 12.3. vício de embriaguez;
- 12.4. uso de droga ilícita;
- 12.5. prostituição;
- 12.6. prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

- 12.7. respondendo ou indiciado em inquérito policial, envolvido como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo-disciplinar;
 - 12.8. respondendo ação por improbidade administrativa;
 - 12.9. demitido de cargo público ou destituído de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
 - 12.10. demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
 - 12.11. existência de registros criminais;
 - 12.12. declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa e social
13. Os candidatos cuja conduta estiver enquadrada em qualquer dos itens anteriores serão passíveis de eliminação do concurso.
 14. Constatada a ocorrência de quaisquer dos fatos elencados nos itens 03 e 12 serão os candidatos notificados para apresentarem defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
 - 14.1. A defesa será dirigida à Presidência do Conselho Superior da Polícia Civil;
 - 14.2. A defesa escrita, assinada pelo candidato deverá ser entregue por este ou por procurador, munido de procuração com autorização expressa para este fim, na Av. Anhanguera n. 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no setor de protocolo da Polícia Civil.
 15. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil fazer a análise da defesa escrita do candidato que fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata.
 16. Caso seja decidido pela eliminação do candidato, este será devidamente notificado e a eliminação dar-se-á através de publicação no *Diário Oficial do Estado de Goiás*.
 17. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta da FIC importará em eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.
 18. Os candidatos que **não entregarem** a documentação referente à investigação no período estabelecido no cronograma ou que forem considerados **não recomendados** na investigação serão eliminados do concurso.
 19. Será considerado **não recomendado**, e conseqüentemente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
 - 19.1. não apresentar comportamento irrepreensível;
 - 19.2. não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo;
 - 19.3. prestar informações inverídicas.
 20. Se antes da convocação para matrícula no curso de formação profissional ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a investigação social, este deverá, de imediato, cientificar formal e circunstancialmente o ocorrido ao presidente do Conselho Superior da Polícia Civil.
 - 20.1. As informações referentes a este item, mesmo após o resultado da avaliação da vida pregressa e investigação social, deverão ser notificadas ao presidente do Conselho Superior da Polícia Civil.
 21. Durante a entrega de documentos da **7ª Etapa – Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social** não será permitido portar e/ou utilizar armas de qualquer natureza
 22. O resultado da **avaliação da vida pregressa e investigação social** será publicado via internet, sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma deste Edital.

IV– DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

23. Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que, durante a realização da **7ª etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social**:
 - 23.1. não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido no Edital de abertura.

Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

- 23.2. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
 - 23.3. portar arma(s) no local do protocolo da Ficha de Informações Confidenciais – FIC da 7ª Etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
 - 23.4. faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos.
 - 23.5. descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões do Núcleo de Seleção da UEG.
 - 23.6. perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 23.7. recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.
24. Serão eliminados, ainda, os candidatos que:
- 24.1. deixarem de entregar a FIC devidamente preenchida os documentos previstos para a realização da **7ª etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social**, no local, datas e horários estabelecidos neste Edital.
 - 24.2. fizerem declarações inverídicas na FIC.
 - 24.3. forem considerados **NÃO RECOMENDADOS** na **7ª etapa – avaliação da vida pregressa e investigação social**.
 - 24.4. enquadrarem-se em outras situações previstas no Edital de Abertura.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25. A FIC e os documentos protocolados para a avaliação da vida pregressa e investigação social **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS** ao candidato.
26. Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.
27. Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da **avaliação da vida pregressa e investigação social** serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
28. **É de total responsabilidade do candidato o conhecimento das normas que compõe o presente Edital de Convocação e o Edital de Abertura n. 01 de 15 de maio de 2018, não podendo em momento algum, alegar desconhecimento.**
29. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG www.nucleodeselecao.ueg.br e pelo telefone (62) 3328-1122.

VI – DA CONVOCAÇÃO

30. Recomenda-se aos candidatos comparecerem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado no cronograma, ao local da **7ª Etapa - avaliação da vida pregressa e investigação social** para realização da avaliação.
31. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, datas e horários especificados neste Edital, os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, para o protocolo da Ficha de Informações Confidenciais – FIC da **7ª Etapa – Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social**.
32. A relação dos candidatos convocados encontra-se no Anexo II deste Edital de Convocação.

Anápolis, 09 de novembro de 2018.

Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

**Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018**

ANEXO I

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- ✓ Preencher em letra de **FORMA** com caneta esferográfica azul ou preta;
- ✓ Rubricar as primeiras páginas, datar e assinar em local próprio a última.

FOTO 3X4

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo do candidato: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: _____ Data de nascimento: _____

Identidade n.: _____ Órgão expedidor: _____

Data de expedição: _____ CPF n.: _____

Título Eleitoral n.: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____

Carteira Nacional de Habilitação n.: _____

Categoria: _____ Validade: _____

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação n.: _____

Órgão expedidor: _____

Telefones fixos com DDD: (____)_____-_____;(____)_____-_____;(____)_____-_____

Telefones celulares com DDD: (____)_____-_____;(____)_____-_____;(____)_____-_____

Contas de e-mail: _____

2. ENSINO SUPERIOR:

Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu o Ensino Superior: _____

Endereço completo: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones fixos com DDD: (____)_____-_____;(____)_____-_____;(____)_____-_____

Nome do Curso: _____ Ano de conclusão: _____

3. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

3.1. Banco: _____ Agência n.: _____ Conta: _____

3.2. Banco: _____ Agência n.: _____ Conta: _____

3.3. Banco: _____ Agência n.: _____ Conta: _____

Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

4. ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS ÚLTIMOS (05) CINCO ANOS (em ordem cronológica decrescente):

4.1. Endereço completo atual: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.

4.2. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): (mês/ano): ____/____ a ____/____.

4.3. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.

4.4. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.

4.5. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.

4.6. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.

4.7. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.

4.8. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.

4.9. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.



**Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018**

4.10. Endereço completo anterior: _____ n. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Período (mês/ano): ____/____ a ____/____.

5. ONDE TRABALHOU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (em ordem cronológica decrescente):

5.1. Empregador atual: _____

Cargo ou Função: _____ Data da Admissão: _____

Endereço completo: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones fixos com DDD: (____)____ - ____; (____)____ - ____; (____)____ - ____

Contas de e-mail: _____

5.2. Empregador anterior: _____

Cargo ou Função: _____

Data da Admissão: _____ Data da Demissão/Afastamento: _____

Endereço completo: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones fixos com DDD: (____)____ - ____; (____)____ - ____; (____)____ - ____

Contas de e-mail: _____

5.3. Empregador anterior: _____

Cargo ou Função: _____

Data da Admissão: _____ Data da Demissão/Afastamento: _____

Endereço completo: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones fixos com DDD: (____)____ - ____; (____)____ - ____; (____)____ - ____

Contas de e-mail: _____

5.4. Empregador anterior: _____

Cargo ou Função: _____

Data da Admissão: _____ Data da Demissão/Afastamento: _____

Endereço completo: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones fixos com DDD: (____)____ - ____; (____)____ - ____; (____)____ - ____

Contas de e-mail: _____

5.5. Empregador anterior: _____

Cargo ou Função: _____

Data da Admissão: _____ Data da Demissão/Afastamento: _____



Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

Endereço completo: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones fixos com DDD: (____)_____-_____;(____)_____-_____;(____)_____-_____

Contas de e-mail: _____

6. DUAS REFERÊNCIAS PESSOAIS (SEM VÍNCULO DE PARENTESCO)

6.1 Nome completo: _____

Endereço completo: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones fixos com DDD: (____)_____-_____;(____)_____-_____;(____)_____-_____

Telefones celulares com DDD: (____)_____-_____;(____)_____-_____;(____)_____-_____

Contas de e-mail: _____

6.2 Nome completo: _____

Endereço completo: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones fixos com DDD: (____)_____-_____;(____)_____-_____;(____)_____-_____

Telefones celulares com DDD: (____)_____-_____;(____)_____-_____;(____)_____-_____

Contas de e-mail: _____

Declaro, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que não omiti informações.

Local e data: _____ - _____, aos _____ dias do mês de _____ de 2018.

Assinatura: _____